



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-112.doc – 28/08/2017



---

## CONSELHO PLENO

---

### Edital nº 035/2017-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 20.613/2010, a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou à advogada **SILVIA DA SILVA CARVALHO, inscrita sob nº 8554**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XX, c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional, (art. 74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 03/08/2017.

**Waldir Santos**  
Conselheiro Distribuidor

---

### EDITAL nº 057/2017-CP

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que o advogado ANTONIO RENATO SAMPAIO MENDONÇA (OAB-BA 10.674), encontra-se apto ao pleno exercício da advocacia. Publique-se.

SSA, 24/08/2017.

**Waldir Santos**  
Conselheiro Distribuidor OAB-BA